

Ji-Paraná - RO, 30 de junho de 2022.

Ao Banco Central do Brasil

Carta de Apresentação.

Com o objetivo de atender o que determina a IN BCB nº 54 de 7 de dezembro de 2020, que trata da remessa eletrônica de demonstrações financeiras a CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda, apresenta por meio desta carta os seguintes documentos contidos na demonstração financeira relativa ao período de 30 de junho de 2022;

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do resultado;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Notas explicativas.

A administração desta cooperativa se responsabiliza pelas informações contidas na demonstração financeira.

CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito LTDA.

CNPJ 04.632.856/0001-30

OSVALDO DIAS Assinado de forma digital
por OSVALDO DIAS
FRAGA:203285 FRAGA:20328540153
40153 Dados: 2022.09.20
08:22:15 -03'00'

Oswaldo Dias Fraga
CPF 203.285.401-53
Diretor Administrativo e Financeiro

Rodrigo Cassiano dos Santos
CRC nº RO009276/O-4
Contador

**CREDISIS - Central de Cooperativas de
Crédito Ltda.**

**Demonstrações financeiras de 30 de junho de
2022 e o relatório do auditor independente**





**Moore Prisma Auditores e
Consultores**

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

RTA-412-2022

Ribeirão Preto SP, 16 de setembro de 2022.

À
CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.
Ji-Paraná RO

Atenção do Senhor **Donizetti José
Presidente**

Prezado Senhor:

Encaminhamos-lhe as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022, acompanhadas do relatório do auditor independente.

Pedimos a gentileza de nos devolver a via protocolada desta carta para nosso controle e arquivo.

Atenciosamente,

Moore Prisma Auditores e Consultores

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hélio Mazzi Júnior', with a small blue stamp or mark at the end.

Hélio Mazzi Júnior
Diretor

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2022 e o relatório do auditor independente

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras | 2 |
| Demonstrações financeiras | |
| Balancos patrimoniais..... | 5 |
| Demonstrações do resultado..... | 6 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 7 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 8 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 9 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 10 |
| 1 Contexto operacional | 10 |
| 2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis | 11 |
| 3 Caixa e equivalentes de caixa..... | 18 |
| 4 Aplicações interfinanceiras de liquidez..... | 18 |
| 5 Títulos e valores mobiliários..... | 19 |
| 6 Relações interfinanceiras | 20 |
| 7 Operações de crédito | 21 |
| 8 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 22 |
| 9 Outros créditos..... | 23 |
| 10 Investimentos | 23 |
| 11 Imobilizado de uso e intangível, depreciações e amortizações..... | 23 |
| 12 Depósitos | 24 |
| 13 Relações interfinanceiras | 24 |
| 14 Relações interdependências..... | 25 |
| 15 Outras obrigações..... | 25 |
| 16 Passivos contingentes..... | 26 |
| 17 Patrimônio líquido..... | 26 |
| 18 Outros ingressos operacionais..... | 27 |
| 19 Dispêndios administrativos..... | 28 |
| 20 Dispêndios de pessoal e honorários | 28 |
| 21 Seguros contratados | 28 |
| 22 Resultado não recorrente..... | 28 |
| 23 Partes relacionadas..... | 29 |
| 24 Índice de Basileia | 30 |
| 25 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos..... | 30 |

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

Aos cooperados e administradores da
CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.
Ji-Paraná RO

www.moorebrasil.com.br

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. ("Cooperativa Central"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser

que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 2 de setembro de 2022.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3 S "RO"



Hélio Mazzi Júnior
Contador CRC 1SP189107/O-3 S "RO"



Julio Cesar Dias
Contador CRC 1SP322496/O-1 S "RO"



CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021

Em reais

| Ativo | Nota | 30/6/2022 | 31/12/2021 | Passivo | Nota | 30/6/2022 | 31/12/2021 |
|--|------|--------------------|--------------------|--|------|--------------------|--------------------|
| Circulante | | 323.740.292 | 407.642.995 | Circulante | | 591.230.347 | 435.092.903 |
| Disponibilidades | 3 | 1.386.937 | 185.046 | Depósitos e demais instrumentos financeiros | | | |
| Instrumentos financeiros | | | | Depósitos | 12 | 62.215.239 | 61.452.249 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 4 | 20.230.549 | 106.495.402 | Relações interfinanceiras | 13 | 507.246.385 | 369.186.291 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 221.621.765 | 201.558.088 | Relações interdependências | 14 | 12.561.540 | 8.762 |
| Relações interfinanceiras | 6 | 68.136.494 | 94.369.298 | Outras obrigações | 15 | 9.207.183 | 4.445.601 |
| Operações de crédito | 7 | 10.311.153 | - | | | | |
| (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 8 | (2.729.948) | (307.362) | Não circulante | | 70.218.242 | 52.440.801 |
| Outros créditos | 9 | 4.004.867 | 4.825.847 | Exigível a longo prazo | | | |
| Outros valores e bens | | 778.475 | 516.676 | Depósitos | 12 | 70.218.242 | 52.440.801 |
| | | | | | | | |
| Não circulante | | 386.913.514 | 128.207.164 | Patrimônio líquido | 17 | 49.205.217 | 48.316.455 |
| Realizável a longo prazo | | | | Capital social | | 41.014.496 | 39.158.612 |
| Instrumentos financeiros | | | | Reservas de sobras | | 5.631.763 | 5.375.634 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 4 | 170.007.911 | - | Sobras acumuladas | | 2.558.958 | 3.782.209 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 128.397.303 | 67.418.114 | | | | |
| Relações interfinanceiras | 6 | 70.094.918 | 52.307.579 | | | | |
| (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 8 | (1.790.438) | (261.538) | | | | |
| Investimentos | 10 | 53.680 | 49.513 | | | | |
| Imobilizado de uso | 11 | 21.172.039 | 18.242.266 | | | | |
| Intangível | 11 | 13.452.452 | 5.116.319 | | | | |
| (-) Depreciações e amortizações | 11 | (14.464.351) | (14.665.089) | | | | |
| Total do ativo | | 710.653.806 | 535.850.159 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 710.653.806 | 535.850.159 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.
Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021

Em reais

| | Nota | 30/6/2022 | 30/6/2021 |
|--|-------------|---------------------|---------------------|
| Ingressos da intermediação financeira | | 25.843.399 | 6.221.584 |
| Operações de crédito | 6 | 1.965.884 | 726.920 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 4 | 7.225.019 | 2.284.298 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros | 5 | 16.652.496 | 3.210.366 |
| Dispêndios da intermediação financeira | | (21.895.070) | (4.968.628) |
| Operações de captação no mercado | 13a | (17.943.584) | (4.779.913) |
| Provisão para perdas em repasses interfinanceiros | 8b | (3.219.214) | (188.715) |
| Provisão para perdas em operações de crédito | 8b | (732.272) | - |
| Resultado bruto da intermediação financeira | | 3.948.329 | 1.252.956 |
| Outros ingressos operacionais | | 14.002.120 | 13.226.769 |
| Ingressos de prestação de serviços | | 52.771 | 192.247 |
| Outros ingressos operacionais | 18 | 13.949.349 | 13.034.522 |
| Outros (dispêndios) operacionais | | (15.408.515) | (12.192.653) |
| Dispêndios administrativos | 19 | (6.607.322) | (4.253.329) |
| Dispêndios de pessoal e honorários | 20 | (7.413.680) | (5.561.950) |
| Dispêndios de depreciação e amortização | | (1.387.513) | (2.377.374) |
| Resultado operacional | | 2.541.934 | 2.287.072 |
| Resultado não operacional | | 18.809 | (47.134) |
| Resultado antes da tributação | | 2.560.743 | 2.239.938 |
| Imposto de renda e contribuição social | | (1.785) | (850) |
| Sobra líquida dos semestres | | 2.558.958 | 2.239.088 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.**Demonstrações do resultado abrangente**

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021

Em reais

| | <u>30/6/2022</u> | <u>30/6/2021</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Sobra líquida dos semestres | <u>2.558.958</u> | <u>2.239.088</u> |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente dos semestres | <u><u>2.558.958</u></u> | <u><u>2.239.088</u></u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021

Em reais

| | Reservas de sobras | | | Total |
|---|--------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Capital social | Reserva legal | Reserva de contingências acumuladas | |
| Saldos em 1º de janeiro de 2021 | 37.341.848 | 223.525 | 3.928.243 | 41.701.126 |
| Destinação para o FATES | - | - | (207.510) | (207.510) |
| Integralizações de capital | 908.382 | - | - | 908.382 |
| Contribuições da Reserva de Contingências | - | 550.000 | - | 550.000 |
| Utilizações da Reserva de Contingências | - | (64.601) | - | (64.601) |
| Sobra líquida do semestre | - | - | 2.239.088 | 2.239.088 |
| Saldos em 30 de junho de 2021 | 38.250.230 | 223.525 | 4.413.642 | 45.126.485 |

| | Reservas de sobras | | | Total |
|---|--------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Capital social | Reserva legal | Reserva de contingências acumuladas | |
| Saldos em 1º de janeiro de 2022 | 39.158.612 | 668.491 | 4.707.143 | 48.316.455 |
| Destinação para o FATES | - | - | (1.500.024) | (1.500.024) |
| Destinação para o Fundo Tecnológico | - | - | (2.282.185) | (2.282.185) |
| Integralizações de capital | 1.855.884 | - | - | 1.855.884 |
| Contribuições da Reserva de Contingências | - | 300.000 | - | 300.000 |
| Utilizações da Reserva de Contingências | - | (43.871) | - | (43.871) |
| Sobra líquida do semestre | - | - | 2.558.958 | 2.558.958 |
| Saldos em 30 de junho de 2022 | 41.014.496 | 668.491 | 4.963.272 | 49.205.217 |

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.
Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021

Em reais

| | <u>30/6/2022</u> | <u>30/6/2021</u> |
|---|---------------------|--------------------|
| Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais | 11.962.265 | 330.020 |
| Sobra ajustada dos semestres | 7.912.020 | 4.820.600 |
| Sobra líquida dos semestres | 2.558.958 | 2.239.088 |
| Provisão para perdas em repasses interfinanceiros | 3.219.214 | 188.715 |
| Provisão para perdas em operações de crédito | 732.272 | - |
| Depreciações e amortizações | 1.387.513 | 2.377.374 |
| Residual de baixas de imobilizado de uso e intangível | 14.063 | 15.423 |
| Redução (aumento) nos ativos | (166.082.431) | (85.226.495) |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | (83.743.058) | (93.325.994) |
| Títulos e valores mobiliários | (81.042.866) | 14.244.273 |
| Relações interfinanceiras | 9.187.737 | (6.501.098) |
| Operações de crédito | (11.043.425) | - |
| Outros créditos e outros valores e bens | 559.181 | 356.324 |
| Aumento (redução) nos passivos | 170.132.676 | 80.735.915 |
| Depósitos | 18.540.431 | 26.678.894 |
| Relações interfinanceiras | 138.060.094 | 54.966.357 |
| Relações interdependências | 12.552.778 | 1.408.211 |
| Outras obrigações | 979.373 | (2.317.547) |
| Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos | (12.872.387) | (1.627.294) |
| Aumento de investimentos | (4.167) | - |
| Aquisições de imobilizado de uso e intangível | (12.868.220) | (1.627.294) |
| Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos | 2.112.013 | 1.393.781 |
| Integralizações de capital | 1.855.884 | 908.382 |
| Contribuições da Reserva de Contingências | 300.000 | 550.000 |
| Utilização da Reserva de Contingências | (43.871) | (64.601) |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | 1.201.891 | 96.507 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres | 185.046 | 65.272 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres | 1.386.937 | 161.779 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em reais

1 Contexto operacional

A Credisis Central de Cooperativas de Crédito é uma sociedade “Cooperativa Central” de responsabilidade limitada, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo – Credisis. Foi constituída em 13 de agosto de 2000 e tem por objetivo:

- Organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico-financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando e, orientando e auditando suas atividades;
- Proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema Credisis;
- Promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados;
- Representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse.

A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de atuação nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015.

No país o surto da pandemia de COVID-19 e as medidas adotadas por governos em países em todo o mundo para mitigar a propagação da pandemia, impactaram significativamente os negócios. O Sistema CREDISIS, preocupado também com a saúde financeira de seus cooperados e visando amenizar o momento delicado da pandemia e no intuito de minimizar os impactos da crise e para ajudar os cooperados passou a ofertar, linhas de crédito específicas com taxas reduzidas como “Ajuda Covid, Empréstimos Covid, Parcelamento Fatura Cartão de Crédito/Pandemia, Crediampe”, ofertar aos Cooperados a possibilidade de renegociar seus contratos vencidos e opção de prorrogação de parcelas em até 90 (noventa) dias com a linha de crédito Renegociação-COVID. Com essas novas linhas de crédito, houve uma oportunidade de a cooperativa a ampliar seu quadro social, captando novos cooperados e oferecendo produtos e serviços mais vantajosos que em instituições financeiras bancárias.

Salientamos que o percentual de atingimento segmentado por pessoa física e pessoa jurídica com as linhas destinadas a ajuda covid foi de 77% para PF e 23% para PJ e que o volume em nossa carteira de crédito foi de mais de R\$ 459 milhões.

O Impacto mais relevante que “sofremos” foi o aumento exponencial dos recursos centralizados, que apresenta aspectos positivos, pela alta disponibilidade de recursos e aspectos negativos, por terem maior predominância no depósito à vista, que é um recurso volátil.

Nas cooperativas do Sistema CrediSIS, os colaboradores de grupo de riscos tiveram revezamento e alteração no regime de trabalho para home office, além das ações de distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel e sanitização frequente dos ambientes de trabalho.

Todos os impactos advindos da pandemia têm sido acompanhados pela Administração e seus efeitos continuarão sendo analisados no decorrer do exercício de 2022.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo COSIF que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;
- iii) a recepção do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o qual estabelece critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro;
- iv) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- v) a recepção do CPC 46 - na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025,

segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do COSIF, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1/7/2022:

- i) Instrução Normativa BCB nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) Instrução Normativa BCB nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) Instrução Normativa BCB nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) Instrução Normativa BCB nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) Instrução Normativa BCB nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) Instrução Normativa BCB nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) Instrução Normativa BCB nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

2.2 Resumo das principais práticas contábeis

a Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa Central autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 2 de setembro de 2022, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971.

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa Central em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa Central foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

b Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos semestres/exercício apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa Central no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa Central incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa Central monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os depósitos bancários.

b.4 Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

b.6 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa Central constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.7 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.8 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

b.9 Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos ou desenvolvidos, destinados para utilização do Sistema Ailos na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de desenvolvimento, acrescidos dos impostos e dos demais custos diretamente atribuíveis necessários para a preparação do ativo, para a finalidade pretendida. São considerados ativos desenvolvidos, os ativos resultantes de desenvolvimento interno que visam à produção de novos dispositivos, produtos, processos e sistemas.

A amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

b.10 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

b.11 Depósitos interfinanceiros

Os depósitos interfinanceiros são atualizados pela valorização da quantidade depositada na data do balanço.

b.12 Relações interfinanceiras - passivo

A centralização financeira compreende as sobras de caixa das cooperativas filiadas não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, não tendo vencimento, portanto, classificados no passivo circulante. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades.

b.13 Relações interdependências - passivo

Compreendem os recursos de cooperativas conveniadas à Central, as quais mantém saldo de centralização financeira, não tendo vencimento, portanto classificados no passivo circulante.

b.14 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

b.15 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa Central quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa Central revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.16 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas. Em 30 de junho de 2022, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$ 267.490.055. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 296.481.452. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 28.991.397.

b.17 Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa Central está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. A alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1º de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.034/2021.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa Central está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

b.18 Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa Central ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

b.19 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2022.

3 Caixa e equivalentes de caixa

| <u>Descrição</u> | <u>30/6/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---------------------|------------------|-------------------|
| Disponibilidades | | |
| Depósitos bancários | <u>1.386.937</u> | <u>185.046</u> |

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

| <u>Descrição</u> | <u>30/6/2022</u> | | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> | <u>Circulante</u> |
| Letras do tesouro nacional (i) | - | 170.007.911 | 106.495.402 |
| Aplicações interfinanceiras CDI (ii) | 20.230.549 | - | - |
| | <u>20.230.549</u> | <u>170.007.911</u> | <u>106.495.402</u> |

- (i) Trata-se de aplicações em Letras do Tesouro Nacional, classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, que ocorrerá em setembro/2023.
- (ii) Trata-se de Certificados de Depósitos Interfinanceiros no Bancoob, remunerados à taxa média 103,75% do CDI, mantidos como garantia das operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR).

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2022, rendimentos em ingressos da intermediação financeira – aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 7.225.019 (R\$ 2.284.298 em 2021).

5 Títulos e valores mobiliários

| Descrição | 30/6/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Títulos de renda fixa (i) | 55.127 | 57.517.591 | 57.572.718 | 4.197.952 | 25.944.781 | 30.142.733 |
| Cotas de fundos de investimentos (ii) | 185.007.151 | - | 185.007.151 | 116.603.411 | - | 116.603.411 |
| Títulos dados em garantia (iii) | 36.559.487 | 70.879.712 | 107.439.199 | 80.756.725 | 41.473.333 | 122.230.058 |
| | 221.621.765 | 128.397.303 | 350.019.068 | 201.558.088 | 67.418.114 | 268.976.202 |

- (i) Trata-se de recursos investidos em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia “Selic”, e Letras do Tesouro Nacional, de investimentos com renda fixa, mantidos para carteira de negociação. São remunerados à taxa média de 100% da Selic. O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA. Possuem vencimento final em setembro/2027.
- (ii) Trata-se de aplicações em cotas de fundos de renda fixa de instituições privadas de primeira linha sem vencimento. São mensurados com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos, e estão custodiados na CETIP/B3. São remunerados à taxa média de 5% a.a.
- (iii) Trata-se substancialmente de recursos de títulos e valores mobiliários vinculados à garantia das operações de DIR, operações com cartão de crédito e convênios das cooperativas associadas, não podendo ser resgatados antecipadamente.
- Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2022, rendimentos em ingressos da intermediação financeira – títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 16.652.496 (R\$ 3.210.366 em 2021).

6 Relações interfinanceiras

a Composição

| Descrição | 30/6/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Banco Central - conta de pagamento instantâneo (i) | 5.881.741 | - | 5.881.741 | 32.896.800 | - | 32.896.800 |
| Repasses interfinanceiros (ii) | 62.254.753 | 70.084.918 | 132.339.671 | 61.472.498 | 52.307.579 | 113.780.077 |
| | 68.136.494 | 70.084.918 | 138.221.412 | 94.369.298 | 52.307.579 | 146.676.877 |

(i) Refere-se aos recursos de Conta de Pagamento Instantâneo do PIX junto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) do Banco Central do Brasil (BACEN).

(ii) Refere-se aos recursos oficiais voltados ao crédito rural repassados às cooperativas associadas.

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

| Nível de risco | Provisão % | 30/6/2022 | | 31/12/2021 | |
|----------------|------------|--------------------|--------------------|------------|-----------|
| | | Vincendas | Vincendas | Vincendas | Vincendas |
| A | 0,5 | - | 113.780.077 | - | - |
| C | 3,0 | 122.375.536 | - | - | - |
| D | 10,0 | 9.964.135 | - | - | - |
| | | 132.339.671 | 113.780.077 | | |

c Composição do não circulante por ano de vencimento

| Ano | 30/6/2022 | 31/12/2021 |
|------|-------------------|-------------------|
| 2023 | 47.923.848 | 47.368.935 |
| 2024 | 22.161.070 | 4.938.644 |
| | 70.084.918 | 52.307.579 |

d Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 2.720.799, e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. Trata-se de operações de crédito cedidas pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Executivo do Estado de Rondônia (Policredi), cooperativa não filiada.

No primeiro semestre de 2022, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 646 (R\$ 9.817 em 2021), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2022, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 1.965.884 (R\$ 726.920 em 2021).

7 Operações de crédito

a Composição da carteira de crédito por modalidade

| <u>Descrição</u> | <u>30/6/2022</u> |
|----------------------|-------------------|
| Empréstimo parcelado | <u>10.311.153</u> |

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

| <u>Nível de risco</u> | <u>Provisão %</u> | <u>30/6/2022 Vincendas</u> |
|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| C | 3,0 | 4.269.196 |
| D | 10,0 | 6.041.957 |
| | | <u>10.311.153</u> |

8 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição

| Descrição | 30/6/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Total |
| (-) Provisão para perdas em repasses interfinanceiros | (1.997.677) | (1.790.438) | (3.788.115) | (568.900) |
| (-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa | (732.271) | - | (732.271) | - |
| | (2.729.948) | (1.790.438) | (4.520.386) | (568.900) |

b Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| | 30/6/2022 | 31/12/2021 |
|---|--------------------|------------------|
| Saldo inicial | (568.900) | (255.060) |
| Constituição da provisão para perdas em repasses interfinanceiros | (3.219.214) | (419.638) |
| Constituição da provisão para perdas em operações de crédito | (732.272) | - |
| Reversão de provisão para repasses interfinanceiros (nota 18) | - | 105.798 |
| Saldo final | (4.520.386) | (568.900) |

9 Outros créditos

| <u>Descrição</u> | <u>30/6/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|------------------|-------------------|
| Devedores por compra de valores e bens | 1.267 | - |
| Adiantamentos e antecipações salariais | 169.872 | 29.755 |
| Adiantamentos de viagens | 6.234 | 34.289 |
| Adiantamento por conta de imobilizações (i) | 688.525 | 4.040.567 |
| Impostos e contribuições a compensar | 712 | 1.424 |
| Pagamentos a ressarcir (ii) | 126.929 | 76.264 |
| Devedores diversos (iii) | 3.011.328 | 643.548 |
| | <u>4.004.867</u> | <u>4.825.847</u> |

- (i) Refere-se a, substancialmente, a aquisição de servidores e equipamentos de informática pagos antecipadamente.
- (ii) Refere-se a valores a receber do rateio dos dispêndios gerais líquidos da Cooperativa Central, ressarcidos pelas associadas (nota 18 (i)).
- (iii) Refere-se, substancialmente, a acerto de compensação com as cooperativas filiadas, que foram regularizados, em sua maioria, em período subsequente.

10 Investimentos

| <u>Descrição</u> | <u>30/6/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|------------------|-------------------|
| Corretora de Seguros Ltda. | 48.000 | 48.000 |
| Confederação Brasileira das Coop. de Crédito - Confefras | 1.000 | 1.000 |
| Outras participações | 4.680 | 513 |
| | <u>53.680</u> | <u>49.513</u> |

11 Imobilizado de uso e intangível, depreciações e amortizações

| <u>Descrição</u> | <u>Taxa anual de depreciação / amortização</u> | <u>30/6/2022</u> | | <u>31/12/2021</u> | |
|----------------------------------|--|-------------------|---|-------------------|------------------|
| | | <u>Custo</u> | <u>Depreciação/ amortização acumulada</u> | <u>Líquido</u> | <u>Líquido</u> |
| Imobilizado de uso | | | | | |
| Imobilizações em curso | - | 22.696 | - | 22.696 | 22.696 |
| Instalações | 10% | 2.792.291 | (991.645) | 1.800.646 | 1.943.094 |
| Móveis e equipamentos | De 10% a 20% | 18.030.652 | (10.752.175) | 7.278.477 | 4.181.549 |
| Veículos | 20% | 326.400 | (128.020) | 198.380 | 223.087 |
| | | <u>21.172.039</u> | <u>(11.871.840)</u> | <u>9.300.199</u> | <u>6.370.426</u> |
| Intangível | | | | | |
| Software | 20% | 4.626.179 | (2.592.511) | 2.033.668 | 2.323.070 |
| Softwares em desenvolvimento (i) | - | 8.826.273 | - | 8.848.969 | - |
| | | <u>13.452.452</u> | <u>(2.592.511)</u> | <u>10.882.637</u> | <u>2.323.070</u> |
| | | <u>34.624.491</u> | <u>(14.464.351)</u> | <u>20.182.836</u> | <u>8.693.496</u> |

- (i) A Cooperativa está em processo de migração e reestruturação do código fonte, para o aprimoramento dos produtos e serviços atuais, além de iniciativas estratégicas voltadas para expansão e eficiência.

12 Depósitos

| Descrição | 30/6/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Depósitos interfinanceiros | <u>62.215.239</u> | <u>70.218.242</u> | <u>132.433.481</u> | <u>61.452.249</u> | <u>52.440.801</u> | <u>113.893.050</u> |

Recursos tomados em instituições financeiras na forma de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR), com prazo máximo de vencimento em outubro/2024. As taxas variam de 0,89% a 4% ao ano.

13 Relações interfinanceiras

a Composição do saldo

| Descrição | 30/6/2022 | 31/12/2021 |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Obrigações participantes sistema liquidação (i) | 20.096.151 | - |
| Centralização financeira de cooperativas (ii) | <u>487.150.234</u> | <u>369.186.291</u> |
| | <u>507.246.385</u> | <u>369.186.291</u> |

- (i) Refere-se aos recursos junto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) para compensação de cheques, boletos e Docs., a serem repassados em período subsequente;
- (ii) A Circular BCB nº 3.238/2004, revogada pela Resolução BCB nº 216/2022 criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas associadas para a Cooperativa Central. Possui remuneração de, aproximadamente, 70% do Certificado de Depósito Bancário (CDI) para as aplicações com cumprimento da reserva de liquidez, e as aplicações excedentes são remuneradas com 98% do CDI.

No primeiro semestre de 2022, foram registrados R\$ 17.943.584 (R\$ 4.779.913 em 2021) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de centralização financeira.

b Concentração da centralização financeira

| | 30/6/2022 | | 31/12/2021 | |
|---------------------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|
| | Valor | % do total | Valor | % do total |
| Maior depositante | 190.838.786 | 39% | 131.808.307 | 36% |
| Dois maiores depositantes | 352.225.164 | 72% | 263.182.523 | 71% |
| Demais depositantes | <u>134.925.070</u> | 28% | <u>106.003.768</u> | 29% |
| Total | <u>487.150.234</u> | | <u>369.186.291</u> | |

14 Relações interdependências

| <u>Descrição</u> | <u>30/6/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Recebimentos em trânsito de terceiros | <u>12.561.540</u> | <u>8.762</u> |

A Cooperativa Central firmou convênio com cooperativas, das quais mantém saldo de centralização financeira para efetuar as transações para realizações de serviços administrativos, técnicos, operacionais, disponibilização de produtos, convênio de integração à Compe e SPB, e outros serviços.

15 Outras obrigações

| <u>Descrição</u> | <u>30/6/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|------------------|-------------------|
| Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados | <u>591</u> | <u>-</u> |
| Sociais e estatutárias: | | |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social (i) | 1.363.179 | 421.142 |
| Fundos voluntários (ii) | 1.060.816 | - |
| Quotas de capital a pagar | - | 1.081.723 |
| | <u>2.423.995</u> | <u>1.502.865</u> |
| Fiscais e previdenciárias: | | |
| Impostos e contribuições a recolher | <u>648.497</u> | <u>480.921</u> |
| Diversas: | | |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos | 1.698.403 | 657.028 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 184.780 | 119.702 |
| Despesa de pessoal | 2.387.342 | 1.446.537 |
| Credores diversos no País (iii) | 1.863.575 | 238.548 |
| | <u>6.134.100</u> | <u>2.461.815</u> |
| | <u>9.207.183</u> | <u>4.445.601</u> |

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN.
- (ii) Refere-se ao Fundo de Desenvolvimento Tecnológico, regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis. Possui finalidade de garantir a continuidade do funcionamento do Sistema CrediSIS, investindo recursos em melhorias em Tecnologia da Informação. Tem como objetivo investimento em aquisição de equipamentos, hardwares, sistemas tecnológicos, ferramentas para a infraestrutura e operacionalização que garantem a continuidade do sistema e investimentos em aquisição ou desenvolvimento de softwares para manutenção, atendimento de demanda legal e adequação ao mercado financeiro no sistema CrediSIS. O Fundo foi aprovado na AGO de 29/04/2021.
- (iii) Refere-se, substancialmente, a acerto de compensação com as cooperativas filiadas, que foram regularizadas, em sua maioria, em período subsequente.

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa Central, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

16 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa Central está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa Central não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.

17 Patrimônio líquido

a Capital social

O capital social é representado por quotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes na Cooperativa Central, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa Central contava com 8 associadas.

No primeiro semestre de 2022, a Cooperativa Central aumentou seu capital social no montante de R\$ 1.855.884, com recursos provenientes de suas associadas (R\$ 908.382 em 2021).

O capital social da Cooperativa Central é de R\$ 41.014.496 e de R\$ 38.250.230 em 30 de junho de 2022 e de 2021, respectivamente, totalmente subscrito e integralizado.

b Reserva de contingências

A Reserva de contingências é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis. Possui finalidade de garantir a continuidade do funcionamento da Cooperativa Central em face de eventualidades ou ocorrências atípicas. Tem como objetivo salvaguardar os serviços prestados pela Cooperativa Central contra riscos causados por falhas tecnológicas, humanas ou técnicas, que possam resultar em ônus financeiro com impacto no patrimônio da Cooperativa Central.

Possui contribuição anual, com percentual mínimo de 0,10% dos ativos totais de cada cooperativa associada, referente ao exercício anterior, podendo ser efetuada em até doze meses. No primeiro semestre de 2022, a Cooperativa Central recebeu contribuições de R\$ 300.000 (R\$ 550.000 em 2021), e ocorreram utilizações no montante de R\$ 43.871 (R\$ 64.601 em 2021).

As cooperativas associadas terão acesso aos recursos da Reserva, em decorrência de situações como:

- Questionamento no âmbito administrativo e/ou judicial por execução indevida de alguns dos processos dos serviços, processos que gerem indenizações por danos morais, e/ou quaisquer processos judiciais e fiscais;

- Circunstâncias que resultem em despesas extras ocasionadas pela operacionalização dos serviços prestados pela Cooperativa Central, como fraudes Tecnológicas, invasões por hacker, falsificações, roubos e furtos;
- Necessidade de se normatizar a cobertura das despesas de danos patrimoniais e pecuniários, especificamente voltados para a cobertura das despesas extras previstas em qualquer movimentação informatizada ou operacionalizada por colaboradores, bem como a criação de mecanismos para o ressarcimento de tais despesas;
- Circunstância de catástrofes naturais;
- Objeto de atos de vandalismos ou criminosos;
- Incêndios provocados por qualquer natureza.

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Cooperativa, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2021 para o FATES (R\$ 1.500.024) e para o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico (R\$ 2.282.185) (nota 15 (ii)).

18 Outros ingressos operacionais

| <u>Descrição</u> | <u>30/6/2022</u> | <u>30/6/2021</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Rateio de despesas entre Central e filiadas (i) | 12.404.252 | 12.037.628 |
| Recuperação de encargos e despesas | 1.421.551 | 813.938 |
| Ressarcimento Compartilhamento de Infraestrutura | 122.900 | 67.341 |
| Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 6d) | 646 | 9.817 |
| Reversão de provisão par repasses interfinanceiros (nota 8b) | - | 105.798 |
| | <u>13.949.349</u> | <u>13.034.522</u> |

- (i) A Cooperativa Central possui uma relação de interdependência com suas associadas, visto que o seu custo é reembolsado por elas. A Cooperativa Central é responsável por representá-las junto aos órgãos e autoridades governamentais, podendo em qualquer esfera, firmar acordos, contratos, convênios e celebrar outros ajustes de interesse geral das cooperativas associadas, e prestar serviços a elas, como processamento de folha de pagamento, contabilidade, compensação, centralização financeira, entre outros.

19 Dispendios administrativos

| Descrição | 30/6/2022 | 30/6/2021 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Processamento de dados | (3.529.279) | (2.951.580) |
| Promoções e relações públicas | (663.274) | (72.706) |
| Serviço de terceiros, vigilância e segurança | (588.234) | (264.212) |
| Viagem no país | (472.489) | (40.033) |
| Serviços técnicos especializados | (338.969) | (276.178) |
| Propaganda, publicidade, publicações e seguros | (220.376) | (17.945) |
| Aluguéis | (170.670) | (138.795) |
| Serviços do sistema financeiro | (168.166) | (209.505) |
| Manutenção, conservação de bens e material | (104.936) | (42.198) |
| Água, energia e gás | (91.748) | (72.463) |
| Comunicações | (69.407) | (42.019) |
| Transporte | (8.112) | (3.947) |
| Outros | (181.662) | (121.748) |
| | <u>(6.607.322)</u> | <u>(4.253.329)</u> |

20 Dispendios de pessoal e honorários

| Descrição | 30/6/2022 | 30/6/2021 |
|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Proventos | (3.949.437) | (2.786.391) |
| Encargos sociais | (1.477.037) | (1.094.034) |
| Benefícios a empregados | (1.036.223) | (867.980) |
| Honorários e cédulas de presença | (914.880) | (758.851) |
| Treinamentos | (36.103) | (54.694) |
| | <u>(7.413.680)</u> | <u>(5.561.950)</u> |

21 Seguros contratados

A administração da Cooperativa Central adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

22 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no primeiro semestre de 2022.

23 Partes relacionadas

A Cooperativa Central possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas associadas, ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 8 cooperativas associadas, sendo instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da Cooperativa Central e também seus donos.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa Central e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim descritas nos semestres/exercício:

| Descrição | 30/6/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| Principais saldos: | | |
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Relações interfinanceiras (nota 6) | 62.254.753 | 61.472.498 |
| Operações de crédito (nota 7) | 10.311.153 | - |
| Outros créditos (nota 9(ii)) | 126.929 | 76.264 |
| Não circulante | | |
| Relações interfinanceiras (nota 6) | 70.084.918 | 52.307.579 |
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Relações interfinanceiras (nota 13) | 487.150.234 | 369.186.291 |
| Relações interdependências | 1.576.614 | 8.762 |
| Outras obrigações | 1.730.798 | 153.441 |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social (nota 17a) | 41.014.496 | 39.158.612 |

| Descrição | 30/6/2022 | 30/6/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Principais operações: | | |
| Resultado | | |
| Ingressos | | |
| Ingressos da intermediação financeira (nota 6) | 1.965.884 | 726.920 |
| Dispêndios | | |
| Operações de captação no mercado | (16.488.153) | (4.079.439) |
| Outros ingressos operacionais (nota 18) | 13.948.703 | 12.918.907 |

Na relação Cooperativa Central e associadas existem direitos, como propor ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, medidas de interesse geral ou da própria associada; votar e concorrer, nos termos dispostos no Estatuto e no Regimento Interno, aos cargos eletivos da Cooperativa Central; demitir-se da Cooperativa Central quando lhe convier; beneficiar-se dos serviços que a Cooperativa Central estiver habilitada a prestar e nas condições que forem estabelecidas nos respectivos regulamentos; e também há deveres como subscrever e realizar as quotas-partes do capital social na Cooperativa Central; satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros com a Cooperativa Central; satisfazer, pontualmente, os compromissos perante a Cooperativa Central; cumprir as disposições legais, estatutárias e normativas e respeitar as resoluções do Conselho de Administração e as deliberações da Assembleia Geral da Cooperativa Central.

a Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no primeiro semestre de 2022, montaram a R\$ 914.880 (R\$ 758.851 em 2021).

24 Índice de Basileia

O patrimônio líquido da Cooperativa Central apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basileia de 22,50% e 20,51% em 30 de junho de 2022 e de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

| Descrição | 30/6/2022 | 30/6/2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Patrimônio de Referência- PR | 47.171.549 | 43.411.644 |
| RWA para Risco de Crédito - RWA _{CPAD} | 193.574.520 | 204.189.077 |
| RWA para Risco de Mercado - RWA _{MPAD} | 7.462.861 | 321.699 |
| RWA para Risco Operacional - RWA _{OPAD} | 8.624.123 | 7.149.647 |
| RWA total | 209.661.504 | 211.660.423 |
| Parcelas de Riscos | 16.772.920 | 16.932.834 |
| Adicional Capital Principal ACP (i) | 2.620.769 | 3.439.482 |
| Total Parcelas + ACP | 19.393.689 | 20.372.316 |
| Índice de Basileia - IB | 22,50% | 20,51% |

- (i) Em 16 de março de 2020, o Banco Central do Brasil – BACEN tornou público a Resolução CMN nº 4.783/2020, que estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA, para fins de apuração da parcela ACPConservação de que trata a Resolução CMN nº 4.193/2013. No período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, houve a redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) de 2,5% para 1,25%, trazendo o percentual mínimo para o Índice de Basileia para 9,25% a partir de 1/4/2020. Esse percentual aumentou gradualmente em datas estabelecidas, retornando a 10,5% em 1/4/2022.

25 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

O Sistema CrediSIS conta com uma estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital centralizada e implementada pela CrediSIS Central, que está enquadrada no segmento 4 (S4) e suas filiadas no segmento 5 (S5), nos termos da Resolução CMN nº 4.553/2017. A estrutura é aderente às normas vigentes, compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, em conformidade com a regulação de cada segmento determinadas pelas Resoluções 4.557/2017 (S4) e 4.606/2017 (S5) do Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos esperados e inesperados, assegurando a solidez e perenidade do sistema.

O Sistema CrediSIS considera que o gerenciamento de riscos é peça fundamental e estratégica para que seus objetivos sejam alcançados. O relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa Central está disponível no site www.credisis.com.br, no caminho “Sobre o CrediSIS/Normativos e legislações/Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital”. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos são:

a Gestão de Continuidade do Negócio

A Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o documento que contempla diretrizes, orientações, princípios básicos e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar as ocorrências de eventuais perdas, interrupções de atividades críticas e eventos extraordinários, proporcionando a resposta adequada à recuperação e restauração dos processos críticos, assegurando assim a continuidade das atividades do Sistema CrediSIS.

b Gestão do risco de crédito

A estrutura de gestão do risco de crédito está em conformidade com as normas vigentes e objetiva auxiliar nos processos de crédito visando maior qualidade da carteira, identificando, mensurando, avaliando, monitorando, reportando, controlando e mitigando os riscos a fim de se antecipar às ocorrências de perdas ou possíveis perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Mensalmente a ferramenta de gestão é alimentada com as informações das operações de crédito realizadas pela CrediSIS Central e filiadadas gerando indicadores que auxiliam nas tomadas de decisões.

c Gestão do risco de mercado

Periodicamente nossas posições são marcadas a mercado e enviadas ao Banco Central do Brasil. A estrutura de gerenciamento do risco de mercado está em conformidade com as normas vigentes e tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o impacto da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira.

d Gestão do risco de operacional

Para gerenciamento do risco operacional são utilizados os processos de mapeamento, registro de ocorrências, registro de perdas e criação dos planos de ação de acordo com o estabelecido na Política de Gestão Integrada de Riscos e Gerenciamento de Capital. A estrutura está em conformidade com as normas vigentes e objetiva a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos associados às falhas, deficiências ou inadequações de processos, pessoas ou sistemas, aspectos legais ou regulatórios, resultantes de eventos internos ou externos.

e Gestão do risco de liquidez

O Sistema CrediSIS tem como base para gerenciamento do risco de liquidez a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, a qual define regras e percentuais mínimos, adicionais e redutores de recursos que devem ser mantidos na CrediSIS Central pelas suas filiadadas, a fim de garantir a liquidez diária.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez está em conformidade com as normas vigentes e tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de liquidez, mantendo a capacidade de liquidar seus compromissos esperados e inesperados, sem afetar as operações e sem incorrer em perdas, sempre preservando o casamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

f Gestão do risco socioambiental

A estrutura de gerenciamento do risco socioambiental está em conformidade com as normas vigentes e tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, de seus cooperados, fornecedores e/ou prestadores de serviço.

O Sistema CrediSIS ratifica o compromisso da instituição com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável, incorporando as diretrizes de responsabilidade socioambiental no planejamento estratégico, fomentando inovações e adequações aos negócios, considerando os princípios de sustentabilidade e promovendo práticas sustentáveis alinhadas às expectativas e necessidades das partes interessadas.

g Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital está em conformidade com as normas vigentes e visando os objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, continuamente identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga as exposições aos riscos esperados e inesperados, assim como mantém os níveis de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

Alinhado ao planejamento estratégico, o plano de capital é realizado analisando uma perspectiva de no mínimo 36 meses, considerando metas, projeções, e cenários de estresse, proporcionando condições de se antecipar às situações desfavoráveis e se preparar para o impacto de um novo projeto.

**DONIZETTI
JOSE:11356871291**

Assinado de forma digital por
DONIZETTI JOSE:11356871291
Dados: 2022.09.19 18:31:50
-04'00'

**Donizetti José
Presidente
CPF: 113.568.712-91**

**RODRIGO
CASSIANO DOS
SANTOS:8516933
1215**

Assinado de forma digital
por RODRIGO CASSIANO
DOS
SANTOS:85169331215
Dados: 2022.09.19
18:55:22 -03'00'

**Rodrigo Cassiano dos Santos
Contador CRC: RO009276/O-4
CPF: 851.693.312-15**

*** fim ***

REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

CONTATO

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15º Andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP - Brasil

T 55 (16) 3019 7900
E moorerp@moorebrasil.com.br



www.moorebrasil.com.br